



GABINETE DA PREFEITA

- 48)**Implantar os novos programas e ações de assistência social em conformidade com as novas diretrizes do sistema único de assistência social –SUAS.
- 49)**Incentivar a criação e o desenvolvimento de cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com entidades instaladas no nosso município;
- 50)**Incentivar e apoiar as empresas locais na participação e exposição em feiras;
- 51)**Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município;
- 52)**Promover através de parcerias entre organizações governamentais e não governamentais a criação de programas que transformem em produtos reais as vocações e potencialidades econômicas do município;
- 53)**Implantar o controle de natalidade, por meio cirúrgico, destinado aos cães e gatos de rua e aos animais domésticos das pessoas de baixa renda.
- 54)**Adotar, como estratégia de combate à pobreza, uma ação integrada, envolvendo programas de saúde, educação e cultura, habitação, assistência social e de geração de emprego e renda, com a participação dos beneficiários;
- 55)** Estabelecer parcerias para combater à pobreza, incentivando especialmente a solidariedade dos cidadãos;
- 56)**Promover a valorização do idoso e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- 57)**Promover a participação do cidadão no desenvolvimento das políticas de afirmação de cidadania, especialmente através do voluntariado;
- 58)**Implementar políticas que afirmem social e culturalmente setores discriminados ou que necessitem ter seus direitos reafirmados;



GABINETE DA PREFEITA

- 59)** Democratizar o acesso da população de menor renda à moradia de qualidade, com a participação dos movimentos por moradia e outros setores na definição de diretrizes, metas, programas, ações e fontes de recursos.
- 60)** Imprimir conteúdo ambiental às políticas públicas municipais;
- 61)** Desenvolver a corresponsabilidade e a participação da sociedade como pré-condição para o sucesso da política ambiental;
- 62)** Intensificar a captação de recursos para o sucesso da política ambiental;
- 63)** Preservar as áreas verdes e de mananciais hídricos, desenvolvendo na população a cultura da conservação e proteção ambiental.
- 64)** Atender à demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com atenção integral à saúde, de forma humanizada e com equidade;
- 65)** Implementar um modelo participativo, descentralizado e transparente de gestão do sistema de saúde;
- 66)** Adotar o atendimento junto à família como principal estratégia para a mudança do modelo de atenção à saúde no município.
- 67)** Participar com a União, Estado e Municípios, por meio de contratos de programa e de rateio, com a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos;
- 68)** Garantir o respeito e incorporação, pelas unidades educacionais, da identidade social, cultural, afetiva, étnica, de gênero e física do aluno, considerando a singularidade do indivíduo – a diferença – como parâmetro para a educação;
- 69)** Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos;
- 70)** Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação, como aspectos indissociáveis do processo educacional;



GABINETE DA PREFEITA

- 71)** Estabelecer critérios de acesso às escolas de forma democrática e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta de vagas;
- 72)** Implementar o processo de abertura das escolas, transformando-as em espaços de articulação e atividades das comunidades locais;
- 73)** Dar condições de acesso à Educação aos jovens e aos adultos fora da idade escolar regular, incluindo lazer e cultura no processo educacional;
- 74)** Fortalecer a cultura, através do apoio às atividades e manifestações culturais, bem como o desenvolvimento de uma política de manutenção e preservação do patrimônio histórico, cultural, documental e artístico;
- 75)** Estimular o cooperativismo como forma de organização de produtores culturais;
- 76)** Constituir uma identidade urbana, valorizando a diversidade cultural, étnica e de bairros, bem como a cultura do trabalho;
- 77)** Considerar o paisagismo como elemento constitutivo do desenvolvimento urbano;
- 78)** Criar mecanismos para captação de recursos;
- 79)** Implantar o plano diretor de desenvolvimento municipal;
- 80)** Ampliar e diversificar a cobertura dos serviços de água e esgotamento sanitário;
- 81)** Aperfeiçoar o sistema de coleta de resíduos e a limpeza urbana;
- 82)** Desenvolver práticas de redução, triagem e reciclagem de resíduos sólidos;
- 83)** Incentivar o debate regional e a busca de soluções para a coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, bem como as práticas de reciclagem, reaproveitamento e reuso de materiais;
- 84)** Perseguir a excelência na prestação de serviços de manutenção urbana;



GABINETE DA PREFEITA

- 85)**Potencializar o uso de instalações municipais, integrando usos e serviços e permitindo maior usufruto e conforto à população;
- 86)**Minimizar os impactos negativos das obras e serviços públicos no cotidiano dos cidadãos;
- 87)**Estimular a participação direta da sociedade organizada e da iniciativa privada na melhoria da infraestrutura urbana e sua manutenção;
- 88)**Viabilizar mecanismos de urbanização consorciada que permitam ao município um maior desenvolvimento;
- 89)**Organizar o sistema viário municipal;
- 90)**Estruturar e informatizar o Controle / Acompanhamento de Obras.
- 91)**Incentivar o desenvolvimento do turismo como alternativa econômica para o município e para a região;
- 92)**Buscar novas fontes de financiamento das ações de turismo, esporte e lazer;
- 93)**Tornar o lazer elemento fundamental de qualidade de vida no município, diversificando e descentralizando as atividades;
- 94)**Estruturar um calendário de Eventos e promover competições que contemplem as diversas manifestações esportivas do município, buscando parcerias com as federações, ligas e associações esportivas;
- 95)**Fortalecer o trabalho de base de formação esportiva, visando a saúde, o lazer e a preparação de atletas.
- 96)**Utilizar os sistemas de informação e as novas tecnologias na busca da agilidade, da simplificação de tarefas, da redução do custo das operações e da prestação direta e transparente de serviços e informações;
- 97)**Contribuir para a democratização do acesso à Tecnologia de Informação;
- 98)**Implantar espaços de descentralização territorial do atendimento ao público;



GABINETE DA PREFEITA

- 99)** Instituir canais de informação e participação do servidor;
- 100)** Dar continuidade ao processo de valorização e capacitação dos servidores para o novo modelo de gestão;
- 101)** Adequar o arcabouço legal de direitos e deveres do servidor à nova realidade da administração pública;
- 102)** Instituir sistema de avaliação de desempenho e de resultado que assegure participação dos usuários dos serviços e que seja ancorado em indicadores objetivos e estreitamente ligado às metas estabelecidas no planejamento estratégico de cada área;
- 103)** Instituir política salarial visando a valorização e reconhecimento dos servidores, de acordo com a maturidade e qualificação profissional, produtividade, desempenho, resultado, sempre com vistas à melhoria da qualidade do serviço prestado e compatível com a capacidade orçamentária e a legislação vigente;
- 104)** Criar mecanismos de controle da arrecadação e da cobrança administrativa;
- 105)** Instituir e implantar núcleo de geoprocessamento;
- 106)** Unificar e georeferenciar as bases cadastrais e cartográficas do município;
- 107)** Divulgar e controlar a legislação tributária do município;
- 108)** Estruturar, regulamentar e informatizar o Controle do Uso do Solo;
- 109)** Estruturar e informatizar o Controle / Acompanhamento dos Planos de Ações;
- 110)** Implantação do serviço de atendimento ao cidadão.
- 111)** Incentivar a produção de comercialização de sementes e mudas para pequena produção agrícola;
- 112)** Incentivar a agricultura familiar;
- 113)** Promover o desenvolvimento do sistema de informações agropecuárias;



GABINETE DA PREFEITA

- 114)** Apoiar a comercialização e o abastecimento de produtos agropecuários, controlando e orientando os produtores de acordo com a demanda do mercado;
- 115)** Revisar e atualizar as alíquotas fixadas para cada espécie de imposto, visando a ampliação da receita tributária;
- 116)** Manter atualizado o cadastro mobiliário e imobiliário;
- 117)** Adequar às despesas correntes à arrecadação;
- 118)** Reduzir significativamente o déficit financeiro municipal.
- 119)** Universalizar, até 2021, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 30% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos;
- 120)** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada;
- 121)** Universalizar, até 2021, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;
- 122)** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais;
- 123)** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;
- 124)** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica;



GABINETE DA PREFEITA

- 125)** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB;
- 126)** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos, buscando erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;
-] **127)** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional;
- 128)** Formar, em nível de pós-graduação, 30% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;
- 129)** Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2017.


Verônica Maria de Oliveira Souza
-Prefeita-

Prefeitura Municipal da Gameleira
Verônica M. Oliveira de Souza
Prefeita



ANEXO II

Metas Fiscais

Metodologia de Cálculos

2018

As Metas Fiscais tem por objetivo, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecer metas de política fiscal para o exercício seguinte, planejando a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

O Anexo de Metas Fiscais busca rever, conforme a mudança nos cenários econômicos nacional, estadual e municipal as projeções realizadas em exercícios anteriores, adequando estas metas à realidade e indicando previamente o ajuste que deverá fazer de modo a garantir o equilíbrio fiscal de longo prazo.

Apresentamos a metodologia e memória do cálculo das Metas Fiscais conforme estabelece o disposto no art. 4º, § 2º e Incisos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normativa pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria Nº 403, de 28 de junho de 2016.

Esfoco fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.



GABINETE DA PREFEITA

Na ausência de estimativas para o PIB municipal e estadual foi utilizada as projeções informadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018 da União.

• 2

Ano	Taxa de Crescimento do PIB % *
2018	2,5%
2019	2,5%
2020	2,6%

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	2,5%	2,5%	2,6%
Inflação Média (% anual)	4,5%	4,5%	4,5%
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			
2018 Valor Corrente / 1,0450	2019 Valor Corrente / 1,0920	2020 Valor Corrente / 1,1412	

O presente relatório será instruído com a memória e metodologia de cálculos dos valores obtidos relativos para as metas das Receitas, das Despesas, dos Resultados Primário e Nominal, bem como do montante da dívida, em valores correntes e em valores constantes.

Para melhor compreensão da matéria apresentamos os seguintes conceitos:

- a) **Valores Correntes**; correspondem aos valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2018/2020;
- b) **Valores Constantes**: correspondem aos valores estimados sem considerar a inflação;
- c) **Receitas Não-Financeiras**: são as receitas totais (Correntes e de Capital) sem o computo das receitas consideradas "Financeiras" tais como: Receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos bancários, etc.) e as receitas de alienação de bens.
- d) **Despesas Não-Financeiras**: são as despesas totais, deduzidas as despesas com o serviço da dívida pública (amortização e juros);
- e) **Resultado Primário**: é a diferença entre as Receitas Não-Financeiras e as Despesas Não-Financeiras. Equivale, portanto, à economia que o Município faz para pagar os juros e encargos da dívida fundada.

GABINETE DA PREFEITA

f) Resultado Nominal: corresponde a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado exercício e o saldo apurado na mesma data do ano anterior. Equivale a economia que o Município faz para amortizar o valor principal da sua dívida fundada.

• 3

g) Dívida Consolidada Líquida: corresponde ao montante da Dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, menos as deduções, que compreendem a ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

As projeções foram elaboradas em um cenário de elevado grau de incerteza, em face do momento econômico que ora atravessamos. Por esse motivo, os números apresentados poderão ser alterados em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas, sobretudo devido a turbulência que hoje afeta a economia brasileira.

Portanto, esses valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória do endividamento do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas:

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS:

No presente cenário estão computadas nas metas da Receita e Despesas, utilizamos como parâmetro exercício anteriores e aplicamos índices previstos pelo Governo Federal para o PIB e Inflação nos anos de **2018 – 2019 – 2020**, considerando convênios a serem celebrados no âmbito dos governos federal e estadual, os quais serão incluídos de forma detalhada na proposta orçamentária para o ano de **2018**.

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

O cumprimento das metas do exercício de 2016 está demonstrado na tabela anexa.

O Resultado Nominal, que corresponde à diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro do Exercício e o Saldo apurado em 31 de dezembro do Exercício Anterior.

A Dívida Consolidada Líquida, que corresponde ao montante da dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de créditos para amortizações em prazos superiores a doze meses, menos as deduções, que compreendem o Ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.





DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES:

O Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores evidencia a consistência das metas estabelecidas para o triênio 2018/ 2019/2020 em comparação com as metas fixadas a partir do ano de 2015.

• 4

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O Patrimônio Líquido – é composto pelos subgrupos patrimônio/capital, reservas, lucro ou prejuízos acumulados e ajustes de avaliação patrimonial. Em termos monetários, o PL reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, representa a diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real. Conforme demonstrado Balanço Patrimonial Consolidado dos exercícios analisados.

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

O Demonstrativo contem informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis), no decorrer dos exercícios de 2014 – 2015– 2016.

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Este demonstrativo visa atender ao estabelecido pelo Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea "a", da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS.

O Município não é optante pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), todo o seu quadro de servidores, está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), motivo este, que Demonstrativo não traz informações.

GABINETE DA PREFEITA

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA:

5

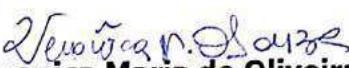
Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício de 2018.

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

O aumento permanente da receita refere-se a projeção de aumento da receita tributária para o exercício de 2018, baseando-se na meta da inflação para o exercício de 2018. O Saldo Utilizado da Margem Bruta, se refere ao aumento da despesa de custeio da máquina administrativa. Com relação as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado não há, em tramitação, nenhum projeto de Lei que vislumbre a criação desse tipo de despesa.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal da Gameleira
Verônica M. Oliveira de Souza
Prefeita


Veronica Maria de Oliveira Souza
-Prefeita-





I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Recetas do Município

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DAS RECEITAS		
	Realizado 2015	Realizado 2016	Projetado* 2017
RECEITAS CORRENTES	39.397	42.432	51.071
Receita Tributária	1.541	964	1.301
Receitas de Contribuições	26	104	180
Receita Patrimonial	47	23	178
Aplicações Financeiras	47	23	178
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	37.763	41.311	48.066
Cota-Parte do FPM	18.000	20.242	22.000
Transf. de Recursos do SUS - FMS	4.427	4.656	5.630
Outras Transferências Correntes	15.336	16.413	20.436
Outras Receitas Correntes	20	30	1.346
Receita da Dívida Ativa	-	-	1.218
Demais Receitas	20	30	128
RECEITA DE CAPITAL	286	154	2.600
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	286	154	2.600
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	39.683	42.586	53.671

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	54.646	58.471	62.623
Receita Tributária	1.392	1.490	1.595
Receitas de Contribuições	193	206	221
Receita Patrimonial	190	204	218
Aplicações Financeiras	190	204	218
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	51.431	55.031	58.938
Cota-Parte do FPM	23.540	25.188	26.976
Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.024	6.446	6.903
Outras Transferências Correntes	21.867	23.397	25.058
Outras Receitas Correntes	1.440	1.541	1.650
Receita da Dívida Ativa	1.303	1.394	1.493
Demais Receitas	137	147	157
RECEITA DE CAPITAL	2.782	2.977	3.188
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	2.782	2.977	3.188
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	57.428	61.448	65.811

Estimativa de Transferências de Recetas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

RECEITA TRIBUTARIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	1.541	-37%
2016	964	35%
2017	1.301	7%
2018	1.392	7%
2019	1.490	7%
2020	1.595	7%

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	0	-
2016	0	-
2017	1.218	7%
2018	1.303	7%
2019	1.394	7%
2020	1.493	7%

Notas:

- 1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.
- 2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2018 em diante, em torno de 15% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2018, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.
- 3 - As projeções para 2018, 2019 e 2020 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respetivamente em 4,5%, 4,5% e 4,50%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2018, 2019 e 2020 com os respectivos percentuais de 2,5%, 2,5% e 2,6%.
- 4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	18.000	-
2016	20.242	12%
2017	22.000	9%
2018	23.540	7%
2019	25.188	7%
2020	26.976	7%

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	4.427	-
2016	4.656	5%
2017	5.630	21%
2018	6.024	7%
2019	6.446	7%
2020	6.903	7%

Nota:

- 1 - As projeções para 2018, 2019 e 2020 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2018, 2019 e 2020.



OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	20	-
2016	30	50,00%
2017	1.346	4387%
2018	1.440	7,0%
2019	1.541	7,00%
2020	1.650	7,10%

RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	286	-
2016	154	-46,15%
2017	2.600	1588%
2018	2.782	7,0%
2019	2.977	7,0%
2020	3.188	7,1%

Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.



**II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
 para as despesas do Município**

TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2015	Realizada 2016	R\$ milhares Projetada* 2017
DESPESAS CORRENTES	37.670	39.782	47.029
Pessoal e Encargos Sociais	28.738	32.106	30.006
Juros e Encargos da Dívida	-	-	2
Outras Despesas Correntes	8.932	7.676	17.021
DESPESAS DE CAPITAL	1.383	1.023	6.102
Investimentos	1.059	695	5.772
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	324	328	330
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	540
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	39.053	40.805	53.671

* Os valores projetados para 2017 são os que constam da LOA/2017 em vigor.

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	50.321	53.844	57.666
Pessoal e Encargos Sociais	32.106	34.354	36.793
Juros e Encargos da Dívida	2	2	2
Outras Despesas Correntes	18.212	19.487	20.871
DESPESAS DE CAPITAL	6.529	6.986	7.482
Investimentos	6.176	6.608	7.078
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	353	378	405
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	578	618	662
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	57.428	61.448	65.811
Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	-	-	-

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,50%, 4,50% e 4,50% para os respectivos exercícios de 2018 a 2020 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2018, 2019 e 2020 com os respectivos percentuais de 2,50%, 2,50% e 2,60%.



II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	28.738	-
2016	32.106	12%
2017	30.006	-7%
2018	32.106	7%
2019	34.354	7%
2020	36.793	7%

Nota:

- 1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2017, estimado para 2018 em R\$ 979,00, conforme LDO da União para 2018 .

JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	0	-
2016	0	-
2017	2	-
2018	2	7%
2019	2	7%
2020	2	7%

Nota:

- 1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil , conforme os parâmetros macroeconômicos adotados no Projeto de LDO 2018 da União.

RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	0	-
2016	0	-
2017	540	-
2018	578	7%
2019	618	7%
2020	662	7%

Nota:

- 1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 2% da Receita Corrente Líquida e destina-se ao reforço das dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas decorrentes de emergências, calamidades e outras contingências.



**III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o
 Resultado Primário do Município**

RESULTADO PRIMÁRIO

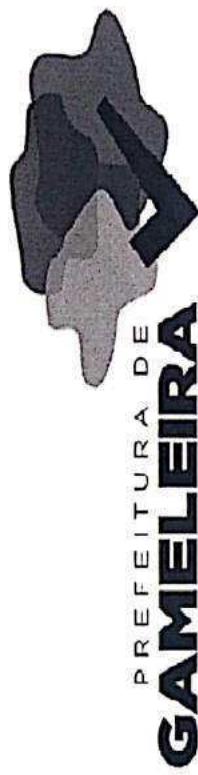
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	39.397	42.432	51.071	54.646	58.471	62.623
Receita Tributária	1.541	964	1.301	1.392	1.490	1.595
Receitas de Contribuições	26	104	180	193	206	221
Receita Patrimonial	47	23	178	190	204	218
Aplicações Financeiras (II)	47	23	178	190	204	218
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	37.763	41.311	48.066	51.431	55.031	58.938
Outras Receitas Correntes	20	30	1.346	1.440	1.541	1.650
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)	39.350	42.409	50.893	54.456	58.267	62.404
RECEITA DE CAPITAL (IV)	286	154	2.600	2.782	2.977	3.188
Operações de Créditos (V)	0	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	286	154	2.600	2.782	2.977	3.188
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	286	154	2.600	2.782	2.977	3.188
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	39.636	42.563	53.493	57.238	61.244	65.592
DESPESAS CORRENTES (X)	37.670	39.782	47.029	50.321	53.844	57.666
Pessoal e Encargos Sociais	28.738	32.106	30.006	32.106	34.354	36.793
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	2	2	2	2
Outras Despesas Correntes	8.932	7.676	17.021	18.212	19.487	20.871
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	37.670	39.782	47.027	50.319	53.841	57.664
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.383	1.023	6.102	6.529	6.986	7.482
Investimentos	1.059	695	5.772	6.176	6.608	7.078
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	324	328	330	353	378	405
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.059	695	5.772	6.176	6.608	7.078
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	540	578	618	662
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	38.729	40.477	53.339	57.073	61.068	65.404
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	907	2.086	154	165	176	189

Notas:

1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.

2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de elaboração dos Demonstrativos Fiscais da LDO.

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br



IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	40.031	45.482	45.409	45.336	45.263	45.190
DEDUÇÕES (II)	0	1.600	1.130	2.123	2.654	3.092
Ativo Financeiro	2.061	1.376	679	710	741	775
Haveres Financeiros	0	1.891	2.118	2.213	2.313	2.417
(-) Restos a Pagar Processados	2.411	1.667	1.667	800	400	100
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I-II)	40.031	43.882	44.279	43.213	42.608	42.098
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III+IV+V)	40.031	43.882	44.279	43.213	42.608	42.098
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	22.814	3.851	397	-1.066	-605	-511

Nota:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Demonstrativos Fiscais.

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2014.





V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	40.031	45.482	45.409	45.336	45.263	45.190
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	40.031	45.482	45.409	45.336	45.263	45.190
DEDUÇÕES (II)	0	1.600	1.130	2.123	2.654	3.092
Ativo Disponível	2.061	1.376	679	710	741	775
Haveres Financeiros	0	1.891	2.118	2.213	2.313	2.417
(-) Restos a Pagar Processados	2.411	1.667	800	400	0	100
DCL (III) = (I-II)	40.031	43.882	44.279	43.213	42.608	42.098

Notas:

1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL) será igual a zero, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 7ª edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INSS	39.975	45.426	45.353	45.280	45.207	45.134
FGTS	0	0	0	0	0	0
COMPESA	0	0	0	0	0	0
CELPE	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	56	56	56	56	56	56
TOTAIS	40.031	45.482	45.409	45.336	45.263	45.190

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2016 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R\$)
Disponibilidade de caixa em 31.12.2016	1.376
Realizável 2016	1.891
(+) Ativo Financeiro 2016	3.267
(-) Restos a pagar Processados	1.667
(=) Saldo Financeiro de 2016	1.600
(+) Resultado primário provável 2017	2.059
(=) Disponibilidade Financeira projetada para 2017	3.659





ANEXO III

Metas Fiscais

2018

• 1



TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)	PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistência a situações oriundas de emergências e/ou calamidades públicas decorrentes de fenômenos naturais		1.000.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000
Demandas de natureza judicial		1.000.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000
SUBTOTAL		2.000.000	SUBTOTAL	2.000.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		200.000	Limitação de Empenho	200.000
Discrepancia de Projeções : Salário Minimo		500.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	500.000
Outros Riscos Fiscais		300.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	300.000
SUBTOTAL		1.000.000	SUBTOTAL	1.000.000
TOTAL		3.000.000	TOTAL	3.000.000

NOTA:

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas.
 Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração.

Tabela 1 - Metas Anuais

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleria.pe.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x100
Receita Total	57.428	54.955	0,04	105,1	61.448	56.270	0,04	105,1	65.811	57.570	0,0	105,1
Receitas Primárias (I)	57.238	54.773	0,04	104,7	61.244	56.083	0,04	104,7	65.592	57.473	0,0	104,7
Despesa Total	57.428	54.955	0,04	105,1	61.448	56.270	0,04	105,1	65.811	57.670	0,0	105,1
Despesas Primárias (II)	57.073	54.615	0,04	104,4	61.068	55.922	0,04	104,4	65.404	57.313	0,0	104,4
Resultado Primário (III) = (I - II)	165	158	0,00	0,3	176	161	0,00	0,3	189	165	0,0	0,3
Resultado Nominal	-1.066	-1.020	0,00	-2,0	-605	-554	0,00	-1,0	-511	-447	0,0	-0,8
Dívida Pública Consolidada	45.336	43.383	0,03	83,0	45.263	41.448	0,03	77,4	45.190	39.599	0,0	72,2
Dívida Consolidada Líquida	43.213	41.352	0,03	79,1	42.608	39.018	0,03	72,9	42.098	36.890	0,0	67,2
Despesas Primárias geradas por PPP(IV)												
Impacto do saldo das PPP (V)= (IV-V)												

1 - Utilizamos ultimo o valor do PIB de Pernambuco de 2014 foi R\$ 155.140.000.000,00 conforme publicação da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, oficialmente.





Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2018*	2,50%	155.140.000
2019**	2,50%	159.018.500
2020**	2,60%	163.152.981

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2018 da União.

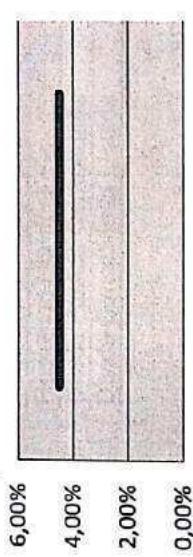
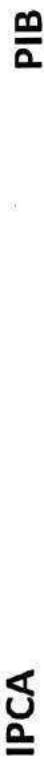
4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)			2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA			4,50%	4,50%
Receita Corrente Líquida - RCL			54.645	58.470

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019	2020
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,1412

6 - Séries históricas dos Indicadores IPCA e PIB



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, IBGE, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2018 da União.



Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB* (b)	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB* (c)=(b-a)	Valor (c)= (a)×100	Variação (c/a)×100
Receita Total	49.962	0,003	42.586	0,003	-7.376	-14,76
Receitas Primárias (I)	49.704	0,003	42.563	0,003	-7.141	-14,37
Despesa Total	48.412	0,003	40.805	0,003	-7.607	-15,71
Despesas Primárias (II)	47.694	0,003	40.477	0,003	-7.217	-15,13
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.010	0,000	2.086	0,000	76	3,78
Resultado Nominal	-303	0,000	3.851	0,000	4.154	-1.370,96
Dívida Pública Consolidada	28.122	0,002	45.482	0,003	17.360	61,73
Dívida Consolidada Líquida	28.122	0,002	43.882	0,003	15.760	56,04

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efectivo (realizado) do PIB Estadual para 2014, ultimo divulgado	1.551.400.000



Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br

PREFEITURA DE
GAMELEIRA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2015	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	39.683	42.586	7,32	53.671	26,03	57.428	7,00
Receitas Primárias (I)	39.636	42.563	7,38	53.493	25,68	57.238	7,00
Despesa Total	39.053	40.805	4,49	53.671	31,53	57.428	7,00
Despesas Primárias (II)	38.729	40.477	4,51	53.339	31,78	57.073	7,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	907	2.086	2,87	154	-6,10	165	0,00
Resultado Nominal	22.814	3.851	-83,12	397	-89,69	-1.066	-368,52
Divida Pública Consolidada	40.031	45.482	13,62	45.409	-0,16	45.336	-0,16
Divida Consolidada Líquida	40.031	43.882	9,62	44.279	0,00	43.213	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2015	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	44.312	44.651	0,77	53.671	20,20	54.955	2,39
Receitas Primárias (I)	44.260	44.627	0,83	53.493	19,87	54.773	2,39
Despesa Total	43.609	42.784	-1,89	53.671	25,45	54.955	2,39
Despesas Primárias (II)	43.247	42.440	-1,87	53.339	25,68	54.615	2,39
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.013	2.187	2,70	154	-5,81	172	0,00
Resultado Nominal	25.475	4.038	-84,15	397	-90,17	-1.020	-356,96
Divida Pública Consolidada	44.701	47.688	6,68	45.409	-4,78	43.383	-4,46
Divida Consolidada Líquida	44.701	46.010	2,93	44.279	-3,76	41.352	-6,61

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (06 de julho de 2012) e de inflação do BACEN, no Projeto de Lei da LDO 2013 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no sítio do IBGE.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

METODOLOGIA DE CALCULO DOS VALORES

2015	- Valor Corrente x 5,91%	1,1167
2016	- Valor Corrente x 6,50%	1,0485
2017	- Valor Corrente x 4,85%	1,0450
2018	- Valor Corrente / 4,50%	1,0920
2019	- Valor Corrente / 4,50%	1,1412
2020	- Valor Corrente / 4,50%	0,00



Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido



Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2018

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	-32.253	100	-38.658	100	-38.658	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-32.253	100	-38.658	100	-38.658	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

NOTA: Não há informações a serem apresentadas referentes ao RPPS, pois o Município não é optante por este regime previdenciário, todos os servidores são vinculados ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

Evolução do Patrimônio Líquido

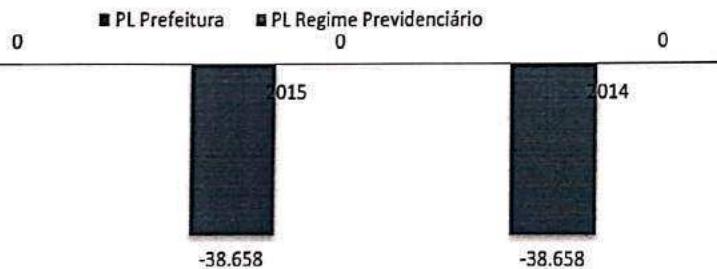




Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018

				R\$ milhares
	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)	
AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)				
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	84	
Alienação de Bens Móveis	0	0	84	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	84	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	84	
Investimentos	0	0	84	
Inversões Financeiras	0	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	0	
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0	
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0	
SALDO FINANCEIRO	(g)=(Ia-IId)+(IIIh)	(h)=(Ib-IIe)+(IIIi)	(i)=(Ic-IIf)	
VALOR (III)	0	0	0	